

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 029 / 14

Protocolo:	<u>1215/14</u>		
Data:	<u>02/07/14</u>	Hora:	<u>09:41</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>19.ª</u>	SO realizada	
em	<u>01.07.14</u>	adendo	
VALÉRIA BENTO			
Vice Presidente da Câmara		Presidente	

Assunto: Moção de Repúdio às declarações do senhor Francisco P. Lima *no exercício da Presidência*

Ref: GVLHC

Bertioga, 1º de Julho de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, Alfonso Dari Weiland, Edvaldo Alecrim Silva, Antônio Rodrigues Filho, Elizabeth Dotti Consolo, Luiz Carlos Pacífico Júnior, José Feliciano Irmão, Márcia Lia e Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar esta moção de repúdio às declarações do sr. Francisco P. Lima divulgadas através de seu e-mail pessoal.

A mensagem original intitulada "***O que a coleta de lixo pode ter a ver com corrupção***" possui um anexo que contém um longo texto, muito mal redigido e muitas vezes desconexo, de lavra do sr. Francisco P. Lima, além da cópia de uma comunicação da Associação Morada da Praia de 12 de junho último. Um "resumo" desse anexo é o texto que compõe o corpo da mensagem, reproduzida abaixo para o conhecimento de todos. Esclarecimento: o texto foi copiado na íntegra, portanto todos os erros de português, bem como os trechos desarticulados, foram mantidos.

O QUE A COLETA DE LIXO PODE TER A VER COM CORRUPÇÃO?

"Se está estipulada a coleta domiciliar no contrato de licitação da Prefeitura com a empresa privada de coleta do lixo urbano, por que no meu bairro a



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

coleta era feita apenas nas lixeiras dos poucos canteiros centrais, distantes da maioria das casas, e ocasionando mal cheiro e poluição nesses "locais de concentração de lixo"???

A partir de 1º de julho p.f. esse problema será resolvido para o bairro Morada da Praia, em Bertioga!!! (ver notícia e comentários no arquivo anexo a este e-mail). Será que todos os demais bairros contam com o serviço de coleta domiciliar?

Mas isto está levantando suspeita de que a diferença para menor de custo para a empresa privada gerava um "caixinha" (ou 'caixão?') que estaria indo para os ilustres "representantes do povo"... e, em contrapartida, eles asseguravam a ela a "blindagem legislativa", por exemplo para "reajustes amigáveis" sempre que ela precisasse.

Mesmo se tudo isso não passa de boato, e as autoridades e empresários nos próximos dias darão cabais explicações aos contribuintes (que, na verdade, são os "patrões dos políticos" porque pagam os seus salários!), no texto anexo estou aproveitando o exemplo para começar a tomar consciência sobre o que realmente é a corrupção em nossos municípios e em nosso país, e quais podem ser as diferentes modalidades, estratégias e os malefícios dos vários tipos desses desvios que tanto condenamos (e, ao que parece, não é hegemonia de nenhum partido político...)."

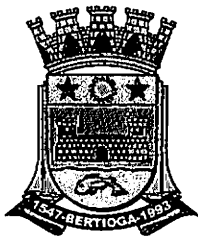
Francisco P. Lima f

Coordenador da Câmara Técnica sobre Uso Público, Turismo e Educação Ambiental do

Conselho Consultivo dos Parques Estaduais da Restinga de Bertioga e NB-Serra do Mar

e-mail: francisco_lima_f@uol.com.br

Considerações preliminares: o sr. Francisco, apesar de ignorar completamente o assunto, faz afirmações levianas sobre o contrato da prefeitura com a prestadora de serviços, sobre os procedimentos adotados ao longo do tempo e sobre "modificações convenientes" em relação ao



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

serviço executado; faz ilações a respeito da conduta do poder público que, a seu ver, justificam o mau serviço prestado; acusa de forma categórica o Legislativo de ser conivente com práticas lesivas ao erário, de receber “caixinha” (ou “caixão”) em pagamento dessa conivência e, ainda, de ser parte culpada pela coleta de lixo ser insatisfatória no município (opinião dele).

Os fatos decorridos após o envio da mensagem: no dia 18 de junho, o sr. Francisco P. Lima recebeu uma resposta, também por e-mail, do sr. Paulo Velzi, ex-diretor e ex-secretário de Meio Ambiente, no qual ele dá explicações detalhadas sobre a coleta de lixo, corrige as interpretações equivocadas e, ainda, alerta sobre os riscos das ilações feitas – mesmo assim, o sr. Francisco P. Lima continuou a enviar a mesma mensagem; no dia 23 de junho, eu respondi ao sr. Francisco, como condômino e vereador, discorrendo sobre o assunto de forma análoga ao sr. Paulo Velzi; no dia seguinte, recebi uma segunda mensagem do sr. Francisco P. Lima, à qual eu também respondi solicitando que ele fosse cortês e, em nome da transparência e da imparcialidade, enviasse as respostas a todos os seus contatos (os mesmos a quem ele enviara o primeiro e-mail com seus boatos e suspeitas). Inclusive, porque ele cita em nota, no final de seu segundo e-mail, que “copiara” as minhas respostas (fica subentendido que não outras, apenas as minhas respostas).

Acrescento que o sr. Francisco P. Lima dá a entender que enviou a mim o e-mail original, como uma demonstração de lisura de sua parte, mas eu recebi o tal e-mail de amigos que o encaminharam; de forma cínica, insiste em afirmar que a frase “mesmo se tudo não passa de boato” manifesta a sua (dele) incredulidade em relação ao boato (apesar da frase não ter este significado), e, ainda, retorna ao discurso verborrágico genérico afirmando que “aproveita o exemplo para começar a tomar consciência do que é realmente corrupção em nossos municípios”. Pois é, o boato deixou de ser boato para ser exemplo...



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerações finais: em nenhum momento, o sr. Francisco P. Lima demonstrou constrangimento por divulgar boatos e suspeitas que ele atribui a outrem (mas não os nomina), na verdade, não mostra o menor pudor em usar correlações que sejam convenientes às suas "deduções"; ignorou solenemente as respostas tanto do sr. Paulo Velzi quanto as minhas, e demonstra má fé ao enviar uma terceira mensagem (segunda-feira, 30 de junho, ontem) em que diz "empenhar-se para que os boatos que denunciou sejam esclarecidos" (um indivíduo sensato denuncia "boatos"?), e ainda cita o "marco civil da internet" que, salvo equivocadas interpretações, também serve para assegurar a liberdade de expressão (sacrossanto direito de todos os cidadãos), mas esclarece que quem escreve será responsável por suas palavras. Todos têm o direito à liberdade de expressão, todos têm o direito até mesmo ao preconceito (direito este que termina quando o preconceito se torna um ato discriminatório); porém, neste caso, não se trata de opinião nem de preconceito nem de "procura da verdade", são apenas acusações e julgamentos a priori.

O sr. Francisco P. Lima cita ainda o respeito ao "anonimato das fontes dos boatos", numa alusão distorcida aos informantes da imprensa, como sendo uma prerrogativa válida que incensa a disseminação de boatos – alguém precisa explicar ao sr. Francisco P. Lima a diferença entre "informantes" da imprensa e o "fofoqueiro do bairro". Além do mais, depois da malfadada cobertura, pelos meios de imprensa, do caso que ficou conhecido como "Caso da Escola Base" (no qual inocentes tiveram suas vidas destruídas por suspeitas infundadas), e também do escabroso caso da mulher linchada no Guarujá por uma ignorante turba ensandecida, todos já deveriam ter aprendido que quaisquer boatos, suspeitas ou "informantes" devem ser analisados com cuidado. Faço questão de repetir uma frase que usei em minha resposta ao sr. Francisco P. Lima, atribuída a Winston Churchill: "a mentira roda meio mundo antes que a verdade tenha tempo de colocar as calças".



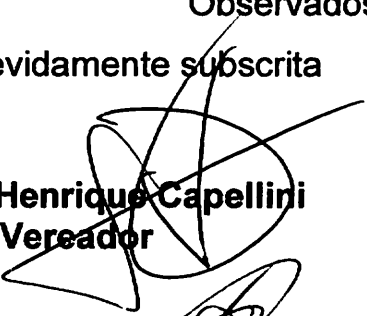
Câmara Municipal de Bertioga

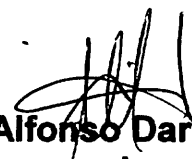
Estado de São Paulo

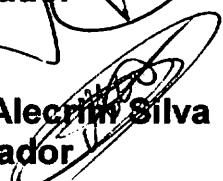
Estância Balneária

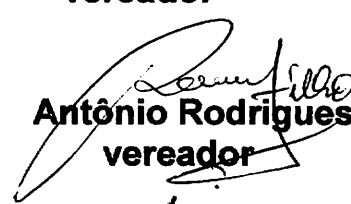
Pede-se o envio de cópia deste documento ao sr. Francisco P. Lima, citado nesta moção; ao sr. Aparecido Pavanelli, presidente da Associação Morada da Praia; às autoridades públicas constituídas; à empresa contratada para coleta de lixo no município (Terracom) e ao sr. Paulo Velzi, ex-diretor e ex-secretário de Meio Ambiente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita


Luís Henrique Capellini
Vereador


Alfonso Dari Weiland
vereador

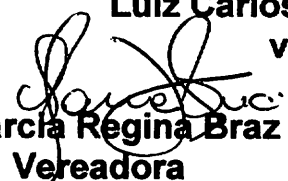

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador


Antônio Rodrigues Filho
vereador


Elizabeth Dotti Consolo
Vereadora


Luiz Carlos Pacífico Júnior
vereadora

José Feliciano Irmão
Vereador


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora


Valéria Bento
Vereadora